



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

141/2023

PROCESSO Nº

141/2023

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº

DL 054/2023

DATA

18/12/2023

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE
EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS
FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC.
Conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.**

DATA DE ABERTURA: DIA 18/12/2023 – 16:30 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 999/2023

Data: 18/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 56

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Código da Dotação : 04.01.2.019.3.3.90.39.23.00.00.00 (72/2023)
Órgão: 4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI
Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL - Identificação:
Destinação: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR. (3-1-7032)	6.000,0000	6.000,00
Preço Total:					6.000,00

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATTI:.....C.P.F.:069.480.199-27.....

Irati, 18 de Dezembro de 2023.

Licitação Município de Irati-SC

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

banda obras do rei <bandaobrasdoreioficial@gmail.com>
quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 16:13
Licitação Município de Irati-SC
Orçamento banda Obras do Rei
orçamento.pdf



Licitação Município de Irati-SC



De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 09:45
Para: 'bandaobrasdoreioficial@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Bom dia.

Venho por meio deste solicitar cotação de preço para prestação de serviços de sonorização e animação de evento das Festividades do Município no dia 06/01/2024 praça municipal Padre Jaime Tedesco de Irati/SC, com duração de 4 horas de animação com música gospel das 19h00min até às 23h00min, com a disponibilidade de som a partir 17h45min para os protocolos iniciais do evento.

O orçamento deve ser preenchido e assinado, desde já agradecemos e se possível nos retornar o quanto antes, pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

BANDA GRATIDÃO



PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/SC

SHOW MUSICAL GOSPEL COM A BANDA GRATIDÃO

Duração: 2 horas

Evento: **DIA DO EVANGÉLICO**

Cidade: **IRATI/SC**

Data: **06 /01/2024**

VALOR DO CACHÊ: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

*Neste valor inclui despesas de transporte, hotel, alimentação e Nota fiscal.

Fica por conta do **CONTRATANTE**: Palco, estrutura de som, iluminação, painel e Camarim.

Lapa -Pr, 14 de dezembro de 2023

Michele
Aparecida
Pinto Rankel:
064.769.529-
43

Assinado de forma
digital por Michele
Aparecida Pinto Rankel:
064.769.529-43
Dados: 2023.12.14
15:36:00 -03'00'

Michele Aparecida Pinto Rankel

Licitação Município de Irati-SC

De: Assessoria Banda GratidãO <assessoriabandagrati dao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 16:03
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO SHOW BANDA GRATIDÃO PARA DIA 06/01/2024
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI SC (2).pdf



OLÁ POLIANA TUDO BEM?
SEGUE COMO SOLICITADO O ORÇAMENTO DO SHOW COM A BANDA GRATIDÃO PARA A
FESTIVIDADE DO DIA 06 DE JANEIRO.
FICO A DISPOSIÇÃO PARA NEGOCIAR.

Att: Michele
Contato: 41 99991 9874

Licitação Município de Irati-SC



De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 09:45
Para: 'assessoriabandagrati dao@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Bom dia.

Venho por meio deste solicitar cotação de preço para prestação de serviços de sonorização e animação de evento das Festividades do Município no dia 06/01/2024 praça municipal Padre Jaime Tedesco de Irati/SC, com duração de 4 horas de animação com música gospel das 19h00min até às 23h00min, com a disponibilidade de som a partir 17h45min para os protocolos iniciais do evento.

O orçamento deve ser preenchido e assinado, desde já agradecemos e se possível nos retornar o quanto antes, pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



*André
Teixeira*

Solicitação para o dia: 06/01/2024

PREFEITURA DE IRATI SC

CIDADE: IRATI SC

Segue abaixo as informações necessárias para contratá-los.

Louvor para um (01) dia.

Duração Show: 2 Duas horas

FICA POR CONTA DO CONTRATADO:

- Estrutura do Show: (SOM E LUZ) ESTRUTURA ESTARÁ, DISPONÍVEL DESDE O INÍCIO DO EVENTO AO TERMINO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR!

VALOR DO EVENTO SERÁ " CACHÊ" (R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS)

FICA POR CONTA DO CONTRATANTE: ALIMENTAÇÃO PARA 5 PESSOAS.

(O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO, DIRETAMENTE AO CANTOR ANDRÉ TEIXEIRA, OU EM CONTA DO MESMO!

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA = 2118 / 0

CONTA CORRENTE = 15158 / 0

Josiane Guglielmi Teixeira

Fan Page: @ CANTOR ANDRÉ TEIXEIRA
(48) 9-9929-6038 Tim/whats

lçara 15/12/2023



*André
Teixeira*

Solicitação para o dia: 06/01/2024

PREFEITURA DE IRATI SC

CIDADE: IRATI SC

Segue abaixo as informações necessárias para contratá-los.

Louvor para um (01) dia.

Duração Show: 2 Duas horas

FICA POR CONTA DO CONTRATADO:

- Estrutura do Show: (SOM, LUZ E PAINEL DE LED) ESTRUTURA ESTARÁ, DISPONÍVEL DESDE O INÍCIO DO EVENTO AO TERMINO DA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR!

VALOR DO EVENTO SERÁ " CACHE" (R\$ 16.500,00 DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FICA POR CONTA DO CONTRATANTE: ALIMENTAÇÃO PARA 5 PESSOAS.

(O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO, DIRETAMENTE AO CANTOR ANDRÉ TEIXEIRA, OU EM CONTA DO MESMO!

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA = 2118 / 0

CONTA CORRENTE = 15158 / 0

Josiane Guglielmi Teixeira

Fan Page: @ CANTOR ANDRÉ TEIXEIRA
(48) 9-9929-6038 Tim/whats

lçara 15/12/2023

Licitação Município de Irati-SC



De: ANDRÉ TEIXEIRA <oficialandreteixeira@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 14:04
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Orçamento para o dia 06/01/24
Anexos: CONTRATO PREFEITURA DE IRATI SC..docx; 2º CONTRATO PREF. IRATI SC.docx

Ola boa tarde!

Segue em anexo 2 contrato, para o dia do evento.

Sendo um com som e luz e outro com som luz e painel de led, para fazer as divulgações da Prefeitura.

Colocamos a duração da apresentação duas horas, podendo se estender no horário.

Qualquer dúvida podem me chamar no whats.

18 99608-6612

desde já obrigada!

Atenciosamente:

Acessoria ANDRÉ TEIXEIRA
Josiane Guglielmi Teixeira
contato: 048 99929-6038 tim whatsapp
048 99608-6612 tim
<https://www.youtube.com/@CantorAndreTeixeiraoficial>

Licitação Município de Irati-SC



De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 09:46
Para: 'oficialandreteixeira@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Bom dia.

Venho por meio deste solicitar cotação de preço para prestação de serviços de sonorização e animação de evento das Festividades do Município no dia 06/01/2024 praça municipal Padre Jaime Tedesco de Irati/SC, com duração de 4 horas de animação com música gospel das 19h00min até às 23h00min, com a disponibilidade de som a partir 17h45min para os protocolos iniciais do evento.

O orçamento deve ser preenchido e assinado, desde já agradecemos e se possível nos retornar o quanto antes, pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 141/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgt. / Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 06/01/2023
Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 60 DIAS
Observações: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI TEM A NECESSIDADE DE ANIMAÇÃO ATRAVÉS DE SHOW GOSPEL PARA COMEMORAR O DIA DO EVANGÉLICO QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/01/2024, EVENTO ESSE QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DOS 32 ANOS D

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
72	04.01.2.019.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	3.3.90.39.23.00.00.00	6.000,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				6.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR. (3-1-7032)	6.000,0000	6.000,00
Total Geral ----->				6.000,0000	6.000,00

Irati, 18 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 141/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 06/01/2023
F - Local de Entrega: PRAÇA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC
- J - Observações:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI TEM A NECESSIDADE DE ANIMAÇÃO ATRAVÉS DE SHOW GOSPEL PARA COMEMORAR O DIA DO EVANGÉLICO QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/01/2024, EVENTO ESSE QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DOS 32 ANOS D
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	04.01.2.019.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Culturais no Município Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.23.00.00.00	6.000,00

Total Previsto : 6.000,00

Irati, 18 de Dezembro de 2023.


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 141/2023
Data do Processo Adm.: 18/12/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
72	04.01	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	15.882,60	6.000,00
					Total Previsto:	6.000,00

					Total Geral:	6.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 18/02/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-313577-2
Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

**SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.**

**CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA
06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO
MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Irati tem a necessidade de animação através de Show Gospel para comemorar o dia do Evangélico que acontecerá no dia 06/01/2024, evento esse que faz parte do calendário de festividades dos 32 anos do município.

Após levantamento de preço através dos orçamentos com bandas populares da região, verificou-se, e que a empresa Josiel Pinto Macedo 00011552026(Banda Obras do Rei) apresentou o menor custo benefício, para esse objeto, sendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a prestação de serviço.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo o valor dos itens será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

A disponibilidade para a prestação dos serviços deverá ser no dia 06/01/2024, após a solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a mesma de necessidade imediata. O local da prestação do serviço será na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, o show deverá ter a duração de 4 horas, com início às 19h00min até às 23h00min, por uma questão de ordem para não atrapalhar o evento toda a estrutura e som deverá ser montado até às 18h45min.

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 097/2023, Dispensa de Licitação nº 031/2023 - **CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Atividades Culturais no Município

ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 18 de dezembro de 2023.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

KELI CRISTINA MALFATTI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E _____, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n.º _____-20, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ DE Nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, representada neste ato por seu representante legal _____, portador do CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 141/2023 – Dispensa de licitação nº 0054/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, conforme art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Dispensa de licitação nº 054/2023:

Descrição do item:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM	6.000,00	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR.		
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.000,00

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser no dia 06/01/2024 de duração total de 4 horas e apresentação do show gospel de 19h00min às 23h00min, com toda a estrutura de som disponível até as 18h45min.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.

2.3. O local da prestação de serviço será na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, com endereço Rua Rodolfo Meurer, Centro, Irati/SC, na Concha Acústica.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do show como, repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será até a entrega total do serviço.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção da Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.39.23.0000

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- 5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- 5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 5.6. Comparecer e apresentar o espetáculo público promovido pela CONTRATANTE, no dia na hora e local estabelecido neste Contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva EQUIPE TÉCNICA, para oferecer durante o período mínimo de duas horas, sendo que em caso de duração maior, do que aqui expresso, não acarretará ônus ao Contratante, uma apresentação artística de músicas do repertório da Banda, uma vez satisfeitas todas as condições aqui preestabelecidas.
- 5.7. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento e a participação no evento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.
- 5.8. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.
- 5.9. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.
- 5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 5.11. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.12. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.

5.13. Fornecer as devidas notas fiscais.

5.14. Arcar com as despesas de repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

6.6. Fica por conta da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás, autorizações necessárias para realização do evento às regulamentações, responsabilizando-se pelo reconhecimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás, Sindicatos dos Músicos e ECAD.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8. DO REAJUSTE

8.1. O presente contrato não terá reajuste.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 141/2023, Dispensa de licitação nº 054/2023, processado na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA BANDA: Fica ressaltado, que as únicas obrigações dos músicos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE são as que se referem a sua apresentação no evento dentro das condições convencionadas neste contrato, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos, não podendo ainda ser o espetáculo utilizado para finalidades políticas ou religiosas.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, ____ de _____ de 2023.

Neuri Meurer

Prefeito

Contratado

Testemunhas:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.495.182/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2017
NOME EMPRESARIAL JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOVINO BERTON	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.047-611	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIEL-GAUDERIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9682-3781	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 09:55:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten blue mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.495.182/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

A handwritten blue mark consisting of a vertical line with a small circle at the bottom, possibly a signature or a checkmark.

Handwritten blue initials 'JP'.

Handwritten blue signature, possibly 'JOSIEL PINTO MACEDO'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026
CNPJ: 27.495.182/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:40 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **1925.75E2.745F.13C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026
CNPJ/CPF: 27.495.182/0001-75
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140385469604
Data de emissão: 18/12/2023 10:25:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 15/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/12/2023 10:25:14

Assinado por SECRETARIA DE FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/12/2023



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Certidão Negativa de Débito Nº 21424/2023

Certificamos que, JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026, CNPJ 27.495.182/0001-75, está (ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 18 de dezembro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.caxias.rs.gov.br

Código de controle: **VS8V.QZZG.APVG.KAW3**

Requisição: **42814**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 15/06/2024.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.495.182/0001-75
Razão Social: JOSIEL PINTO MACEDO
Endereço: R DOVINO BERTON 31 / SANTA FE / CAXIAS DO SUL / RS / 95047-611

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120719590965382895

Informação obtida em 18/12/2023 10:26:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PP

WMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.495.182/0001-75
Certidão nº: 72721675/2023
Expedição: 18/12/2023, às 10:27:27
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.495.182/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



Certidão n. 136704/2023

Expedição: 18-12-2023 11h36m09s

Código de autenticidade: KFQO.31EF

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos que tramitam no TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que **NÃO CONSTA** processo em tramitação contra **JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026** e/ou com o CNPJ nº **27.495.182/0001-75**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 12ª Região (Santa Catarina) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado, pela grafia do nome ou razão social vinculada ao CPF ou CNPJ conforme informado pelo consulente e, se for o caso, pela grafia da variação do nome informada pelo consulente na pesquisa opcional.
- 2) A aceitação dessa certidão é válida somente com a apresentação de documento de identificação onde conste o nome ou razão social com a EXATA GRAFIA fornecida pelo consulente quando da geração dessa certidão. Existindo divergências na grafia do nome ou razão social entre documentos de identificação, exige-se a geração de certidões para cada grafia existente.
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as classes judiciais descritas abaixo:
 - em primeiro grau: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas de Ordem, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório (Interdito), Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo e Reintegração/Manutenção de Posse; e
 - em segundo grau: as classes processuais originárias: Arguição de Inconstitucionalidade, Cartas de Ordem, Conflito de Competência, Exceção de Impedimento, Exceção de Suspeição, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Uniformização de Jurisprudência, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Pedido de Revisão do Valor da Causa e Recurso de Multa.
- 4) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do(a) reclamado(a) e ao número do processo.
- 5) O(A) interessado(a) que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Unidade Judiciária mais próxima (Fors Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho) para eventuais esclarecimentos.
- 6) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada em até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão na página do TRT da 12ª Região (<http://www.trt12.jus.br>), em {Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT}.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026

CPF/CNPJ: 27.495.182/0001-75

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:40:55 do dia 18/12/2023 , com validade até o dia 17/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qIHpbdt9I9jA6vwx5Cip

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

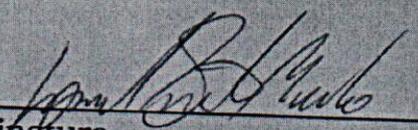
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 - DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

A empresa JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026, inscrita no CNPJ sob o nº 27.495.182/0001-75, através de seu representante legal, Sr. JOSIEL PINTO MACEDO, CPF Nº 00011552026, RG Nº 8086114918:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

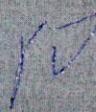
Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

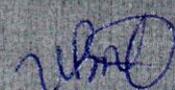
CAXIAS DO SUL/RS, 18 dezembro de 2023



Assinatura

Nome do Representante Legal







DECRETO Nº 153/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

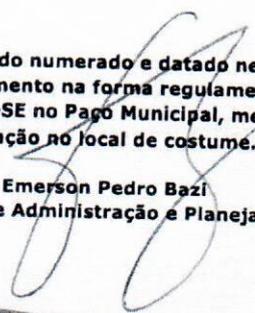
§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 16 / 07 / 2023. Publicação

Nº 310 / 2023.
GILVANIA POSE MARIA
Responsável p/ publicação



DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo **CARLINHO BOTEGA**, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

Art. 5º - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

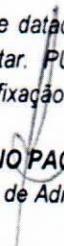
Art. 6º - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

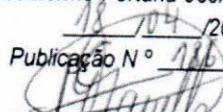

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume


SÉRGIO PACHECO
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18/04/2017
Publicação N° 716/2017.


MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Estado de Santa Catarina
Município de Irati

Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000

CHAVE TCE/SC:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, sendo tipo menor preço global, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº8666/1993.

Contratado: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026(BANDA OBRAS DO REI), com endereço na Rua Dovino Berton, nº31 bairro Santa Fé, município de Caxias do Sul/RS-CEP:95047-611.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR .	6.000,00	6.000,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.000,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito



PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 141/2023

Processo nº 141/2023

Modalidade – Dispensa nº 054/2023

Objeto – Contratação de show gospel para animação de evento no dia 06/01/2024, que fará parte das festividades dos 32 anos do Município de Irati/SC. Conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas a contratação de show gospel, que acontecerá no 06/01/2024, em comemoração ao dia do Evangelho, nas festividades em comemoração ao aniversário de 32 anos do Município de Irati/SC.

Concluída a Dispensa, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado resultou no melhor valor um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Inicialmente, quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314



das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de *dispensa de licitação; pesquisa de mercado; por fim documentação de habilitação da contratada.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a previsão do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” (grifei)

Por outro lado, o art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 prevê que:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);” (grifei)

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

No caso em análise, observa-se que o menor valor orçado da presente aquisição, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), está muito aquém do limite previsto no inciso II do art. 24 da LLC - Lei de Licitação e Contratos.

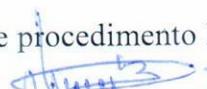
No que concerne a minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8.666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Feitas tais considerações e diante da documentação acostada no Processo Licitatório, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com documentação de habilitação da empresa, cuja documentação fora analisada pela Comissão de Licitações juntamente com seus membros, resultando na habilitação da licitante que apresentou o menor orçamento.

Ademais, existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento, conforme parecer contábil anexado ao processo.

Por fim, nunca é demais destacar que o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação.

O fracionamento irregular consiste na divisão das aquisições que poderiam ocorrer conjuntamente ou unitariamente para licitar em modalidades de menor exigências e formalidades ou até mesmo dispensar a realização de procedimento licitatório.


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Os casos de dispensa ilegal de licitação ocorrem quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.



Essa prática contraria o planejamento prévio, a padronização, a economia de escala, a moralidade e a legalidade. Afinal, conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a licitação é dispensável “desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

CONCLUSÃO

Portanto, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 8.666/93, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Irati, SC, 18 de dezembro de 2023.


Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

- IRATI
- Home
- e-Sfinge Online
 - Análise e Confirmação
 - Remessa Online
 - Cancelamento
 - Extrato
 - Histórico Cancelamento
 - Minhas Pendências
 - Cadastro
 - Relatórios
- e-Sfinge Bimestral

ocultar menu

Gerar dados remetidos em:

XLS XLS.ZIP

Filtrar Resultado

Unidade: Unidade Gestora: 2 Selecionado(s) ▾
Agrupar por Ente:

Informações da remessa:

Data Inicial do envio: 18/12/2023 Data Final do envio: 18/12/2023

Ano do dado enviado/informação: Selezione Mês do dado enviado/informação: Selezione

Código de Registro: Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação: Tipo de busca: Selezione

Módulo/Assunto: Módulo: Atos Jurídicos Assunto: Selezione

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar



Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Atos Jurídicos / Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: 2621769D7B612309AC0A0DE108DC11C4DF64ED32 Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati Data Envio: 18/12/2023 17:14

Usuário: Poliana Peruzzo IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número De Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Data Prevista Para A Publicação	CBR
DL54/2023	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços (07		1 - Menor Preço	1 - Por Item	CONTRATAÇ... DE SHOW	6000.00	18/12/2023	NEURI MEURER	460.339.639-20	LICITACAO...	18/12/2023	0

Primeira Anterior 1 Próxima Última



PUBLICAÇÃO

Nº 5439664: PROCESSO 141/2023 DISPENSA Nº054/2023--CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2621769D7B612309AC0A0DE108DC11C4DF64ED32

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
 Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 344
 18/12/2023
Pedro Peruzzi
 ASSINATURA
 Retirado em: ____/____/____
 ASSINATURA



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102 - Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=fd.5439664>
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000



CHAVE TCE/SC: 2621769D7B612309AC0A0DE108DC11C4DF64ED32 *

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, sendo tipo menor preço global, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº8666/1993.

Contratado: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026(BANDA OBRAS DO REI), com endereço na Rua Dovino Berton, nº31 bairro Santa Fé, município de Caxias do Sul/RS-CEP:95047-611.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR.	6.000,00	6.000,00
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.000,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2023.


NEURI MEURER
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 54/2023 - DL

Processo Nr.: 441/2023
Data: 18/12/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026
Endereço: R DOVINO BERTON,31 - *****
Cidade: Caxias do Sul - RS
CNPJ: 27.495.182/0001-75

Código: 2092

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR. (3-1-7032)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, EFETUANDO-SE O PROCESSO PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 18 de Dezembro de 2023

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 54/2023 - DL

Processo Nr.: 141/2023
Data: 18/12/2023

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2023 - DE 44

Processo Administrativo: 141/2023
Processo de Licitação: 141/2023
Data do Processo: 18/12/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Dezembro de 2023, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 141/2023, Licitação nº. 54/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROPONENTE, VERIFICA-SE QUE ESTA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 18 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

- *Poliana Peruzzo* - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

- - MEMBRO

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- *Udrima* - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2023 - DL

Processo Administrativo: 45 141/2023
Processo de Licitação: 141/2023
Data do Processo: 18/12/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Dezembro de 2023, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 141/2023, Licitação nº 54/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO, EFETUANDO-SE O PROCESSO PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

Participante: 2092 - JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR.	UN	1,00	OBRAS DO REI	0,0000	6.000,00	6.000,00
Total do Participante ----->							6.000,00
Total Geral ----->							6.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 18 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

Poliana Peruzzo - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

..... - MEMBRO

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

Udrima - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2023 - DL

Processo Administrativo: 141/2023

Processo de Licitação: 141/2023

Data do Processo: 18/12/2023

Folha: 1/2

141/2023
141/2023
18/12/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 141/2023
b) Licitação Nr.: 54/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/12/2023
e) Data da Adjudicação: 20/12/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026 (2092)

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR. - Marca: OBRAS DO REI

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
	UN	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00
				Total do Fornecedor:	6.000,00
				Total Geral:	6.000,00

Irati, 20 de Dezembro de 2023.

Polianna Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2023 - DL

Processo Administrativo:

141/2023

Processo de Licitação:

141/2023

Data do Processo:

18/12/2023

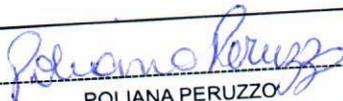
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.00.00.00.00 (72) Saldo: 15.882,60

Irati, 20 de Dezembro de 2023.


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2023 - DL

Processo Administrativo:

141/2023

Processo de Licitação:

141/2023

Data do Processo:

18/12/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 141/2023
b) Licitação Nr.: 54/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/12/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026 (2092)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR. - Marca: OBRAS DO REI	UN	1,00	0,0000	6.000,00	6.000,00
---	---	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº. 350
20/12/2023
ASSINATURA
Retirado em: _____
ASSINATURA _____

Irati, 20 de Dezembro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: EDC94AC55E49794E598A2C55424DC2783D3C06CC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Usuário: Poliana Peruzzo

Descrição empresa: Betha Sistemas

Status: Confirmada

Data Envio: 20/12/2023 09:32

IP: 138.122.20.23

Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes
DL54/2023	20/12/2023	18/12/2023	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026(BANDA OBRAS DO REI), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, portador do CPF n.º 460.339.639-20, residente e domiciliado no Município de Irati/SC, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSIEL PINTO MACEDO 00011552026(BANDA OBRAS DO REI)**, inscrita no CNPJ DE Nº27.495.182/0001-75, com sede na Rua Dovino Berton, nº31 bairro Santa Fé, município de Caxias do Sul/RS-CEP:95047-611, representada neste ato por seu representante legal **JOSIEL PINTO MACEDO**, portador do CPF n.º 000.115.520-26, residente e domiciliado na Rua Dovino Berton, nº31 bairro Santa Fé, município de Caxias do Sul/RS-CEP:95047-611, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 141/2023 – Dispensa de licitação nº 054/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTO NO DIA 06/01/2024 QUE FARÁ PARTE DAS FESTIVIDADES DOS 32 ANOS DO MUNICIPIO DE IRATI/SC**, conforme art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições da Dispensa de licitação nº 054/2023:

Descrição do item:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NO DIA 06/01/2024 PRAÇA MUNICIPAL PADRE JAIME TEDESCO DE IRATI/SC, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS DE ANIMAÇÃO COM MÚSICA GOSPEL DAS 19H00MIN ATÉ	6.000,00	6.000,00

(Handwritten signatures)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			ÀS 23H00MIN, COM A DISPONIBILIDADE DE SOM A PARTIR.		
TOTAL DOS ITENS					R\$ 6.000,00

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A prestação dos serviços deverá ser no dia 06/01/2024 de duração total de 4 horas e apresentação do show gospel de 19h00min às 23h00min, com toda a estrutura de som disponível até as 18h45min.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.2. A entrega definitiva do serviço, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, o servidor CARLINHO BOTTEGA, e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, desde que em conformidade com as exigências contratadas.

2.3. O local da prestação de serviço será na Praça Municipal Padre Jaime Tedesco, com endereço Rua Rodolfo Meurer, Centro, Irati/SC, na Concha Acústica.

2.4. Todas as despesas que venham a ocorrer oriundas do show como, repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação, ocorrerão por conta da empresa.

2.5. A vigência do contrato será até a entrega total do serviço.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção da Ativ. Culturais no Município
ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.39.23.0000

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Prestar o serviço em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO, exceto as constantes no item 6.6.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO. Colaborando em tudo que se fizerem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



necessário para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.6. Comparecer e apresentar o espetáculo público promovido pela CONTRATANTE, no dia na hora e local estabelecido neste Contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva EQUIPE TÉCNICA, para oferecer durante o período mínimo de duas horas, sendo que em caso de duração maior, do que aqui expresso, não acarretará ônus ao Contratante, uma apresentação artística de músicas do repertório da Banda, uma vez satisfeitas todas as condições aqui preestabelecidas.

5.7. Comunicar previamente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias qualquer fato ou causa impeditiva ou que obste o comparecimento e a participação no evento, adotando providências imediatas para suprir este comparecimento, se possível.

5.8. Assumir responsabilidade pela execução do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes de sua execução, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

5.9. Cumprir todas as exigências do Município de Irati/SC, de maneira a atender as necessidades relacionadas à prestação de serviços.

5.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo em epígrafe, sob pena de rescisão deste Contrato por não cumprimento do mesmo.

5.11. Cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.

5.12. Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste Contrato, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.

5.13. Fornecer as devidas notas fiscais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.14. Arcar com as despesas de repertório, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipe de apoio, abastecimento de camarins, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução deste Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

6.6. Fica por conta da CONTRATANTE providenciar todos os alvarás, autorizações necessárias para realização do evento às regulamentações, responsabilizando-se pelo reconhecimento de taxas e impostos necessários, especialmente quanto aos Alvarás, Sindicatos dos Músicos e ECAD.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

8. DO REAJUSTE

8.1. O presente contrato não terá reajuste.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 141/2023, Dispensa de Licitação nº 054/2023, processado na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

LIMITE DA APRESENTAÇÃO DA BANDA: Fica ressaltado, que as únicas obrigações dos músicos da CONTRATADA para com o CONTRATANTE são as que se referem a sua apresentação no evento dentro das condições convencionadas neste contrato, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos, não podendo ainda ser o espetáculo utilizado para finalidades políticas ou religiosas.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC, 20 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER

Prefeito

JOSIEL PINTO MACEDO

Contratado

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO

CPF: 009.202.489-00

EMERSON PEDRO BAZI

CPF: 950.485.299-87

Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**



Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: 6C594AD006B30DDD760433B03C2728C942910ED1

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 20/12/2023 14:59

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Juridicos

Informações Documento

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objeto	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
128/2023		DL54/2023	CONTRATAÇ... DE SHOW	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	27.495.182/0... 75	JOSIEL PINTO MACEDO	20/12/2023	31/01/2024	6000.00

Primeira Anterior **1** Próxima Última